ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO(A)
DOM nº 30/17 de 29/05/17
José Félix de Brito
Sec. de Administração
Port. PMA nº 001/2017

LEI nº. 470/2017, de 26 de maio de 2017.

AUTORIA: VEREADOR VALTER PIMENTEL

DENOMINA DE **JOAQUIM ANTÔNIO DE MELO** A RUA 3 SITUADA NO CONJUNTO CLÓCIO BELTRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominado de JOAQUIM ANTÔNIO DE MELO, a rua 3 situada no Conjunto Clócio Beltrão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, 26 de maio de 2017.

JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal